Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

Decreto nº020/2008
13/03/2008

Súmula: Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de validade de Teste Seletivo e da outras providencias:

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas, resolve:

ART. 1º - Fica prorrogado a vigência do Teste Seletivo nº 001/2007, conforme determina a seção IX, inciso 4, do Edital de Teste Seletivo 001/2007.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos aos dez dias do mês de março do corrente ano, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e oito

Faustino Rodrigues de Magalhães
Prefeito Municipal